

**RESOLUÇÃO nº 001/2026 - Diretoria Executiva COSEMS-PR**

**Nomeia membros da Comissão Organizadora e integrantes da Comissão Avaliadora para atuar no Processo Seletivo para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica do COSEMS-PR, e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e os membros da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno do COSEMS-PR, com fundamento no Art. 34, inciso X, do Regimento Interno e o disposto no item 8 do Edital nº 002/2026 – Processo Seletivo para prestação de Serviço de Assessoria Técnica,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria na área de Vigilância em Saúde conforme Edital de Chamamento nº 002/2026, com finalidade de exercer funções estratégicas de assessoria técnica do COSEMS-PR em consonância com as políticas e normativas do SUS;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição formalizada pela coordenadora técnica e coordenadora de apoio para integrarem a Comissão Avaliadora – 2ª Etapa do processo seletivo Edital nº 002/2026, bem como, o fato de inexistir substituto imediato para estas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de ser designado novos membros em substituição das Coordenadoras e que os casos omissos previstos no certame devem ser resolvidos pela Diretoria Executiva nos termos do item 13.6 do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a independência e imparcialidade da comissão avaliadora responsável pela 2ª Etapa do Processo Seletivo e desassociá-la de todo o processo documental e análise da 1ª Etapa do certame, bem como, a necessidade de nomear uma comissão avaliadora em número ímpar para evitar impasses e garantir uma decisão colegiada final;

CONSIDERANDO a importância de um processo de seleção rigoroso e imparcial para garantir a escolha das melhores empresas disponíveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, composta pelos membros a seguir indicados:

a) Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, representante da Diretoria Executiva;

- b) Marina Sidineia Ricardo Martins, Coordenadora Técnica;
- c) Giorgia Regina Luchese, Coordenadora de Apoio;
- d) Leila Cristina Pilonetto, Secretária Executiva.

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão Organizadora serão coordenados pela Sra. Marina Sidineia Ricardo Martins.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das regras previstas no edital publicado pelo COSEMS-PR que objetivam a seleção de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria na área de Vigilância em Saúde;

II – Gerenciar todas as fases do processo seletivo, especialmente o recebimento das inscrições, análise da documentação obrigatória exigida pelo Edital, análise objetiva da documentação apresentada (1º etapa), com base nos critérios estabelecidos no Edital;

III– Divulgar o resultado final após conclusão da 2ª Etapa, de responsabilidade da Comissão Avaliadora.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, responsável pela execução das entrevistas, 2ª Etapa, do processo seletivo para Assessoria Técnica na área de Vigilância em Saúde, composta por:

- a) 01 Representante da Diretoria Executiva;
- b) 02 Especialistas da área de Vigilância em Saúde.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora e Comissão Avaliadora não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse para o COSEMS-PR.

Art. 5º As despesas necessárias para o cumprimento das funções e atividades das Comissões designadas serão arcadas pelo COSEMS-PR.

Art. 6º Após o término dos trabalhos e apresentação da classificação final dos candidatos, as comissões ficam automaticamente dissolvidas.

Art. 7ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do COSEMS-PR.

Assinado digitalmente por FABIO DE  
MELLO:0374638984  
MELLO:0374638984  
734638984

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS-PR

Curitiba, 08 de maio de 2026.